

EDITAL 08/2025
PROCESSO SELETIVO CONTINUADO DE ADMISSÃO 2026/1
GRADUAÇÃO PRESENCIAL – PROVA ONLINE

O Reitor Prof. Dr. Duílio Fabbri Júnior, do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na legislação vigente, torna público o Processo Seletivo para preenchimento das vagas nos cursos de Graduação (Licenciatura, Bacharelado e Curso Superior de Tecnologia) na Modalidade Presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre/2026, de que trata este Edital, destina-se a candidatos que já concluíram o Ensino Médio, bem como àqueles que obtiveram conclusão do Ensino Médio por meio de provas, exames de certificação de competências ou avaliação de jovens e adultos. Essas avaliações podem derivar do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), e também se aplicam a candidatos que estão cursando o Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou situações similares. É importante ressaltar que, no momento da matrícula, os candidatos devem apresentar comprovação de conclusão do Ensino Médio, assim como os diplomados em nível superior devem apresentar a respectiva comprovação. Os cursos, na respectiva modalidade, vagas e duração, constam nos Anexos do presente Edital, conforme item 8. A admissão aos cursos de Graduação (Licenciatura, Bacharelado e Curso Superior de Tecnologia), na modalidade Presencial, será feita mediante aprovação dos candidatos habilitados no processo seletivo on-line.

2. DA FORMA DE INGRESSO

Para o ingresso por meio do Processo Seletivo Continuado de Admissão 2026/1 - Prova On-line para preenchimento de vagas ofertadas nas Unidades de Ensino do UNISAL, o candidato deverá realizar avaliação conforme abaixo.

	Da Forma	Data Início	Data encerramento
Processo Seletivo Continuado de Admissão 2026/1 Prova On-line	A avaliação será realizada de forma on-line e terá duração máxima de 3 horas.	A partir de 27/10/2025	09/02/2026

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo Continuado de Admissão 2026/1 - Prova On-line terão início em 27 de outubro de 2025 e término em 09 de fevereiro de 2026 às 23h59.

Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deve:

- a) Preencher corretamente todos os campos da Central do Candidato pela internet: <https://vestibular.unisal.br/>
- b) A inscrição será isenta de taxa.
- c) No ato da inscrição, o candidato fará a opção pelo curso e Unidade de Ensino em que pretende cursar na Modalidade Presencial.
- d) A partir do momento que finalizar a inscrição, o botão INICIAR PROVA ficará disponível até a data limite para realização.

4. DAS AVALIAÇÕES

A prova do Processo Continuado de Admissão 2026/1 para cursos de graduação na modalidade Presencial, será composta de 1 (uma) Avaliação Digital, com 25 questões sob a forma de múltipla escolha e uma redação obrigatória e eliminatória, em Língua Portuguesa, que abrangerá conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio, organizados a partir dos seguintes núcleos de competências:

- I. Produção e compreensão textual, com a presença e domínio da norma-padrão;
- II. Reconhecimento de espaço e tempo contextualizados;
- III. Compreensão da produção dos fenômenos naturais, no contexto da preservação da vida;

IV. Compreensão da solução de problemas no contexto social cotidiano.

Conteúdo	Área	Questões
01	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Português, Literatura e Inglês)	10
02	Ciências Humanas e suas Tecnologias (Geografia e História)	5
03	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Física e Química)	5
04	Matemática e suas Tecnologias (Matemática)	5
05	Redação dissertativa (conhecimentos gerais e atualidade)	-

A avaliação objetiva de múltipla escolha e a avaliação dissertativa – redação discursiva terão caráter classificatório e eliminatório;

A partir do momento da inicialização da prova objetiva de múltipla escolha, o candidato não poderá sair até a finalização da mesma com tempo máximo de 90 minutos para realização.

O candidato terá 90 minutos corridos para realização da prova discursiva e mesma sucederá da mesma forma que a prova objetiva, tendo de ser realizada do início ao fim sem interrupções.

5. DA APURAÇÃO, DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

O candidato que obtiver nota zero na Redação não será aprovado.

O resultado final no Processo Seletivo para o candidato será: aprovado ou reprovado.

A classificação final do candidato aprovado será divulgada somente após o encerramento do Processo Seletivo Digital 2026/1, para que possa ser considerado todo o período do processo seletivo.

Nos casos de empate, será observado o seguinte critério: terá preferência o candidato que tiver maior nota na redação.

Os resultados do Processo Seletivo Continuado de Admissão 2026/1 - Prova On-line serão publicados no site: www.unisal.br/vestibular

Em hipótese alguma será permitida a revisão e/ou vista de prova.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Digital.

6. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados, que tenham efetivamente concluído o Ensino Médio ou equivalente, podem matricular-se; torna-se nula de pleno direito a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o final do processo de matrícula.

6.2. Os candidatos classificados, graduados em curso superior, devem, para fins de eventual solicitação de aproveitamento de estudos, apresentar o histórico escolar original ou autenticado e o conteúdo programático das disciplinas em que foram aprovados.

6.3. O candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo estipulado perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

6.4. A formalização da matrícula dá-se pelo upload dos documentos referentes a matrícula no período estipulado, sendo que sua concretização apenas ocorrerá quando atendidos todos os requisitos previstos neste Edital, sendo que:

- a)** Os documentos deverão ser digitalizados e enviados no formato “PDF e JPEG”;
- b)** As fotos devem ser digitalizadas e enviadas no formato “PDF e JPEG”;
- c)** O tamanho máximo permitido para upload de cada documento é de 5MB;

- d)** Não serão aceitas fotos de documentos;
- e)** Os documentos que possuem frente e verso, ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, diploma, etc.);
- f)** Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de matrícula.

6.5. O não cumprimento do item 6.4 de forma completa e correta, no prazo estabelecido no Cronograma Anexo III invalida o processo de matrícula.

6.6. No processo de efetivação da matrícula, após a digitalização dos documentos, o candidato é civilmente responsável pela procedência e veracidade dos documentos apresentados, são eles:

- a)** Certidão de nascimento ou casamento;
- b)** Documento de identidade, podendo ser Registro Geral (R.G.) ou CNI - Carteira Nacional de Identificação, emitido pelas secretarias estaduais de Segurança Pública, ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.), emitido pela Polícia Federal.
- c)** Documento oficial com foto do responsável, se menor de idade - Responsável Financeiro;
- d)** Diploma ou certificado de conclusão e do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente; Declaração Escolar de Conclusão ou previsão de conclusão.
- e)** Comprovante de residência recente (água, luz, telefone ou gás);

6.7. A matrícula somente será considerada efetivada após a comprovação do pagamento da primeira parcela e a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O aluno deverá acessar o Portal do Aluno e realizar a assinatura do referido contrato antes da data de início das aulas, conforme o calendário acadêmico vigente.

6.8. O não cumprimento disposto no item 6.6 acarretará a não efetivação da matrícula.

6.9. Em conformidade com a legislação pertinente, os documentos do Ensino Médio devem satisfazer as seguintes exigências:

- a)** Portar o timbre oficial da Instituição Educacional emitente (papel timbrado);
- b)** Conter as assinaturas das autoridades emittentes - Diretor e Secretário do estabelecimento ou seus substitutos legais.

6.10. Os certificados oriundos de exames supletivos somente terão validade se o aluno, efetivamente, tiver atendido os requisitos legais - de idade e suficiência - no ato de sua realização.

6.11. Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio, ou equivalente, no exterior devem apresentar documentos comprobatórios de equivalência, expedidos por órgãos da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo ou por órgãos equivalentes das outras Unidades da Federação, com data anterior ao início do ano letivo em que o aluno vier a se matricular.

6.12. Em caso de impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da Declaração de Conclusão, emitida há menos de 6 (seis) meses, devidamente assinada e carimbada pela Instituição de Ensino.

6.13. Em nenhuma hipótese serão aceitas Declarações de Conclusão de série ou atestações de cursos incompletos do Ensino Médio.

6.14. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o Processo Seletivo Digital fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas por irregularidades ou outros ilícitos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL reserva o direito de cancelar ou modificar a data de início do curso, caso o número mínimo de alunos não seja alcançado. Nesse caso, o candidato será informado por meio do endereço de e-mail fornecido durante o processo de

matrícula.

7.2. A instituição tem o direito de indeferir o pedido de matrícula, por razões de ordem administrativa ou de não assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais entre as partes, no prazo de até 1 (um) dia útil antes do início das aulas. As razões serão manifestadas por escrito (e-mail) ao aluno e/ou responsável legal e a instituição restituirá 100% (cem por cento) do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

7.3. Ao candidato que requerer, até 1 (um) dia útil antes do início das aulas, o cancelamento de sua matrícula, será reembolsado o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) dos valores investidos na matrícula em até 5 (cinco) dias úteis.

8. DOS ANEXOS

São partes integrantes do presente Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I – Relação de Cursos Presenciais e Unidades com Vagas Disponíveis
- Anexo II – Unidades de Ensino
- Anexo III – Cronograma do Processo Seletivo

Anexo I – Relação de Cursos Presenciais e Unidades com Vagas Disponíveis

a) Ofertas Unidade Americana – Campus Maria Auxiliadora

CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRE)	VAGAS	VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE
Administração (B)	R.R.: Portaria Nº 385 - publicada em 14.08.2024	Noturno	8	60	R\$ 1.211,00
Arquitetura e Urbanismo (B)	R.R.: Portaria Nº 570/25 - publicada em 03.09.2025	Noturno	10	40	R\$ 1.978,00
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (B)	R.R.: Portaria Nº 949/21 - publicada em 31.08.2021	Noturno	07	45	R\$ 1.211,00
Direito (B)	R.R.: Portaria Nº 385/24 - publicada em 14.08.2024	Matutino	10	45	R\$ 1.770,00
Direito (B)	R.R.: Portaria Nº 385/24 - publicada em 14.08.2024	Noturno	10	90	R\$ 1.770,00
Enfermagem (B)	R.R.: Portaria Nº 13/23 - publicada em 13.03.2023	Noturno	10	60	R\$ 1.296,00
Engenharia de Computação (B)	A.: Res. CONSU Nº 16/18 - publicada em 27.11.2018	Noturno	8	60	R\$ 1.696,00
Engenharia de Automação e Controle (B)	R.R.: Portaria Nº 109/21 - publicada em 05.02.2021	Noturno	10	50	R\$ 1.539,00
Engenharia de Produção (B)	R. R.: Portaria Nº 109/21 - publicada em 05.02.2021	Noturno	10	50	R\$ 1.539,00
História (L)	A.: Res. CONSU Nº 01/24 – publicada em 27.06.2024	Noturno	8	60	R\$ 850,00
Pedagogia (L)	R. R.: Portaria Nº 915/18 - publicada em 28.12.2018	Noturno	8	45	R\$ 850,00
Psicologia (B)	R.R.: Portaria Nº 595/24- publicada em 04.11.2024	Noturno	10	50	R\$ 1.742,00

Psicologia (B)	R.R.: Portaria Nº 595/24- publicada em 04.11.2024	Matutino	10	30	R\$ 1.742,00
Tecnologia em Audiovisual (T)	A.: Res. CONSU Nº 01/25 – publicada em 11.06.2025	Noturno	4	60	R\$ 800,00
Tecnologia em Estética e Cosmética (T)	A.: Res. CONSU Nº 01/25 – publicada em 11.06.2025	Noturno	4	60	R\$ 800,00
Tecnologia em Mídias Sociais Digitais (T)	A.: Res. CONSU Nº 01/25 – publicada em 11.06.2025	Noturno	4	60	R\$ 800,00

b) Ofertas Unidade Campinas – Campus São José

CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRE)	VAGAS	VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE
Direito (B)	R.R.: Portaria Nº 205/20 - publicada em 07.07.2020	Noturno	10	60	R\$ 1.770,00
Engenharia de Computação (B)	R. R.: Portaria Nº 109/21 - publicada em 05.02.2021	Noturno	8	60	R\$ 1.696,00
Engenharia de Automação e Controle (B)	R.R. : Portaria Nº 624/25 - publicada em 16.09.2025	Noturno	10	50	R\$ 1.539,00
Engenharia Elétrica (B)	R. R.: Portaria Nº 109/21 - publicada em 05.02.2021	Noturno	10	50	R\$ 1.539,00
Engenharia Mecânica (B)	R. R: Portaria Nº 572/25 - publicada em 03.09.2025	Noturno	10	50	R\$ 1.539,00
Psicologia (B)	A.: Portaria Nº 559/19 - publicada em 09.12.2019	Noturno	10	80	R\$ 1.742,00
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (T)	R.: Portaria Nº 847/21 - publicada em 13.08.2021	Noturno	4	80	R\$ 920,00

c) Ofertas Unidade Lorena – Campus São Joaquim

CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	DURAÇÃO (SEMESTRE)	VAGAS	VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE
Administração (B)	R. R.: Portaria Nº 948/21 - publicada em 31/08/2021	Noturno	8	60	R\$ 1.211,00
Direito (B)	R.R.: Portaria Nº 385/24 - publicada em 14/08/2024	Matutino	10	50	R\$ 1.770,00
Direito (B)	R.R.: Portaria Nº 385/24 - publicada em 14/08/2024	Noturno	10	100	R\$ 1.770,00
Educação Física (B)	A.: Portaria Nº 1.041/15 - publicada em 24.12.2015	Noturno	8	50	R\$ 1.176,00
Engenharia de Computação (B)	R. R.: Portaria Nº 156/25 - publicada em 13.03.2025	Noturno	8	60	R\$ 1.696,00
Engenharia Mecânica (B)	R.: Portaria Nº 109/21 - publicada em 05.02.2021	Noturno	10	50	R\$ 1.539,00
Filosofia (B)	A.: Portaria Nº 563/16 - publicada em 28.09.2016	Matutino	6	40	R\$ 1.114,00
Psicologia (B)	R.R.: Portaria Nº 385/24 - publicada em 14.08.2024	Matutino	10	30	R\$ 1.742,00
Psicologia (B)	R.R.: Portaria Nº 385/24 - publicada em 14.08.2024	Noturno	10	90	R\$ 1.742,00

Legendas:

(B) Bacharelado (L) Licenciatura (T) Tecnólogos

(A) Autorização (R) Reconhecimento (R.R) Renovação de Reconhecimento

Anexo II - Unidades de Ensino

UNIDADE/CAMPUS	CONTATO	ENDEREÇO
Americana/Maria Auxiliadora	atendimento.americana@unisal.edu.br	Avenida de Cillo, 3.500 Parque - Novo Mundo – Americana/SP
Campinas/São José	atendimento.campinas@unisal.edu.br	Avenida Almeida Garret, 267 - Jd. Nossa Senhora Auxiliadora – Campinas/SP
Lorena/São Joaquim	atendimento.lorena@unisal.edu.br	Rua Dom Bosco, 284 - Centro – Lorena/SP

Anexo III – Cronograma do Processo Seletivo

CRONOGRAMA	DATA
Início das inscrições	27/10/2025
Término das inscrições	09/02/2026
Avaliação Digital / On-line	O botão de liberação para a avaliação digital estará disponível a partir da realização da inscrição
Resultado	Instantâneo a partir do término da Avaliação.
Matrículas (Pagamento da 1ª parcela da semestralidade e envio dos documentos)	A partir da divulgação do resultado.
Classificação Geral	Divulgação no Site em até 48h da finalização do Processo Seletivo Continuado – Prova On-line

Observação: As datas poderão ser ajustadas a critério da Instituição, mediante publicação no site oficial.

Americana, 24 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Duílio Fabbri Júnior
Reitor